



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 724 sexta-feira, 1 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 042/2022, Pregão Presencial Nº 006/2022, Registro de Preço Nº 009/2022, **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG**, na data 01 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e 3438110070.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário cancela a publicação realizada no Ano IV /Edição Nº 723 quinta-feira, 31 de março de 2022 / página 1; seção “IMPUGNAÇÃO”:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE

O Município de Presidente Olegário – MG, neste ato representado pela Pregoeira Lídia C. Teodoro Braz, vem responder a impugnação, conforme se segue:

DATEMPESTIVIDADE

O edital estabelece no item XVII- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

5. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@po.mg.gov.br, ou protocolizadas na Divisão de Compras e Licitações, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor jurídico.

Diante disso, observa-se que a empresa licitante enviou a impugnação no dia 29/03/2022, sendo que o processo licitatório ocorreria no dia 01/03/2022, ou seja, tempestivamente protocolada a impugnação.

Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de um Parecer Jurídico para, com base neste, emitir a Resposta à Impugnação apresentada.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A requerente alega em síntese que o Edital deve conter a exigência de registro licitante no CREA

DECISÃO

Diante do exposto, mediante os fatos e razões apontadas, respeitados os preceitos e normas das Leis Federais 8.666/93 e 10.024/19 e suas alterações posteriores, esta comissão, DECIDE pela prorrogação do presente Certame Licitatório para o dia 12 de abril de 2021 às 09h no site www.licitanet.com.br, retificando o edital com os apontados respondidos.

Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 30 de março de 2022.

Lídia C. Teodoro Braz
Pregoeira Oficial

Keily Aparecida Teixeira Mendes
Equipe de Apoio

Camila de Sousa Luiz
Equipe de Apoio

EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário cancela a publicação realizada no Ano IV /Edição Nº 723 quinta-feira, 31 de março de 2022 / página 1; seção “IMPUGNAÇÃO”:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE

O Município de Presidente Olegário – MG, neste ato representado pela Pregoeira Lídia C. Teodoro Braz, vem responder a impugnação, conforme se segue:

DATEMPESTIVIDADE

O edital estabelece no item XVII- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

5. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@po.mg.gov.br, ou protocolizadas na Divisão de Compras e Licitações, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor jurídico.

Diante disso, observa-se que a empresa licitante enviou a impugnação no dia 29/03/2022, sendo que o processo licitatório ocorreria no dia 01/03/2022, ou seja, tempestivamente protocolada a impugnação.

Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de um Parecer Jurídico para, com base neste emitir a Resposta à Impugnação apresentada.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A requerente alega em síntese que o Edital deve conter a exigência de registro licitante no CREA

DECISÃO

Diante do exposto, mediante os fatos e razões apontadas, respeitados os preceitos e normas das Leis Federais 8.666/93 e 10.024/19 e suas alterações posteriores, esta comissão, DECIDE pela prorrogação do presente Certame Licitatório para o dia 12 de abril de 2021 às 09h no site www.licitanet.com.br, retificando o edital com os apontados respondidos.

Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 30 de março de 2022.

Lídia C. Teodoro Braz
Pregoeira Oficial

Keily Aparecida Teixeira Mendes
Equipe de Apoio

Camila de Sousa Luiz
Equipe de Apoio

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE

O Município de Presidente Olegário – MG, neste ato representado pela Pregoeira Lídia C. Teodoro Braz, vem responder a impugnação, conforme se segue:

DA TEMPESTIVIDADE

O edital estabelece no item XVII- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

5. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@po.mg.gov.br, ou protocolizadas na Divisão de Compras e Licitações, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor jurídico.

Diante disso, observa-se que a empresa licitante enviou a impugnação no dia 29/03/2022, sendo que o processo licitatório ocorreria no dia 01/03/2022, ou seja, tempestivamente protocolada a impugnação.

Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de um Parecer Jurídico para, com base neste, emitir a Resposta à Impugnação apresentada.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A requerente alega em síntese que o Edital deve conter a exigência de registro do licitante no CREA na seção de “Habilitação” como qualificação técnica, afim de resguardar e regular o procedimento licitatório através dos documentos previstos em Lei e que devem ser exigidos.

DECISÃO

Diante do exposto, mediante os fatos e razões apontadas, respeitados os preceitos e normas das Leis Federais 8.666/93 e 10.024/19 e suas alterações posteriores, e pelo Parecer Jurídico ser favorável ao acolhimento da Impugnação, esta comissão, DECIDE pela prorrogação do presente Certame Licitatório no site www.licitanet.com.br, retificando o edital com os apontados respondidos.

Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 30 de março de 2022.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 724 sexta-feira, 1 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Lídia C. Teodoro Braz
Pregoeira Oficial

Keily Aparecida Teixeira Mendes
Equipe de Apoio

Camila de Sousa Luiz
Equipe de Apoio

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSs URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

A Pregoeira e equipe de apoio deste Município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma da lei federal nº 8.666/93, vem **SUSPENDER** a licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSs URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal do Hoje em Dia no dia 26 de março de 2022, no Diário Eletrônico Oficial do Município de Presidente Olegário no dia 25 de março de 2022.

A suspensão se faz necessária para que sejam feitas as devidas análises técnicas do pedido de impugnação, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura.

Presidente Olegário, 01 de abril de 2022.

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stefany Aparecida de Sousa
Equipe de Apoio

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 055/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 016/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS".

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia 01 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a locação de imóvel para instalação do Abrigo Municipal. Iniciados os trabalhos e após cuidados a análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, considerando a Avaliação de Imóvel para Locação, emitida pela Comissão Permanente de Bens e Imóveis e Móveis do Município nomeada pela Portaria nº 109/2021, indicando que a localização, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, se compatibiliza com o valor de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** mensais. Considerando ainda o Laudo Técnico de Engenharia que o imóvel necessita de reforma para atender as necessidades do Município, ficará acordado que a manutenção será realizada pela Prefeitura, e o valor orçado pela Engenharia **será descontado no valor as respectivas parcelas do aluguel totalizando em R\$138,81 mensais pelo período de 12 meses**, a ser pago a Joana Darc Fonseca Pereira portadora do CPF nº 632.149.896-34 para a justa remuneração do valor do aluguel do imóvel, constituído de uma residência, localizada na Rua Boiadeiro, nº 611 Bairro Centro em Presidente Olegário/MG imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Olegário MG sob o nº 9345, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de locação, fundamentado no inciso X, do art. 24 da Lei 8666/93. Na oportunidade, foi verificada a regularidade do imóvel e do proprietário face às certidões solicitadas, constatando que tanto o imóvel quanto o proprietário se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 01 e abril de 2022.

Thamisy Rodrigues e Silva
Presidente da CPL

Ana Paula de Araújo
Secretária da CPL

Caroline Bertoldo Roque
Membro da CPL

ATA DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE VALOR 07/2022

DISPENSA DE VALOR Nº.: 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTEIRA DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DESTA MUNICÍPIO.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação 097 de 15 de março de 2022, para deliberar acerca da **RETIFICAÇÃO** do julgamento da Comissão, constante na Ata do processo de Dispensa de Valor 07/2022, publicada no dia 31/03/2022 no Diário Oficial do Município. Após reexame da mencionada Ata, a Comissão constatou que deixou de verificar as certidões da Fazenda Municipal (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município) e Fazenda Estadual (Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado). Uma vez que as certidões se encontram regulares, a Comissão retifica a ata mencionada. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal e Setor de Compras e Contratos para prosseguimento dos trâmites. Presidente Olegário, 01 de abril de 2022.

Thamisy Rodrigues e Silva
Presidente da CPL

Ana Paula de Araújo
Secretária da CPL

Caroline Bertoldo Roque
Membro da CPL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna público o **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 321/2020**, referente ao Processo Administrativo nº. 097/2020 - Dispensa de Licitação nº. 021/2020, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Januário Pinheiro, nº 134, no centro de Presidente Olegário/MG para instalação do abrigo municipal, o valor rescindido é de **R\$11.120,40 (Onze mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)**. Locador: **ANTÔNIA BRAGA DE FREITAS**. Data: 28/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2022**, referente ao Processo nº. 040/2022 - Dispensa nº. 010/2022, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros para as secretarias municipais no tempo necessário para a realização de processo licitatório correspondente, através de maior desconto na tabela da CEASA de Patos De Minas - Mg, no valor global de **R\$14.440,25 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**. Prazo de vigência 30 dias. Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 15/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022**, referente ao Processo de Compra Direta nº. 211/2022 - NAF nº. 1891/2022, cujo objeto é a locação de impressora com toner a laser, impressões coloridas em papel A3/A4 – 1.000 cópia mensais – para o setor de ultrassonografia, no valor global de **R\$700,00 (Setecentos reais)**. Prazo de vigência 09 dias. Fornecedor: **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME**. Data: 22/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 056/2022 Pregão Presencial 009/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 056/2022 Pregão Presencial 009/2022 Registro de Preço 011/2022, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL E FACA ROÇADEIRA DUAS PONTAS**, a realização será no dia 13 de abril de 2022 às 09h00min na Cozinha Comunitária Municipal de Presidente Olegário, na Avenida Antônio Araújo, 865, Aeroporto. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no site: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 724 sexta-feira, 1 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>